PUBLICADO NO PLACARD
Em: 18/11/25
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N. 290 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025."

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro celebra-se o **Dia da Consciência Negra**, feriado dedicado à reflexão sobre a igualdade racial e ao enfrentamento do racismo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente ao feriado, visando à organização das atividades públicas e ao melhor aproveitamento dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo funcionar normalmente, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana e outras definidas pelos respectivos secretários.

Art. 3º Os titulares das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal deverão organizar escalas de trabalho a fim de garantir a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, 18 de novembro de 2025.

Paulo Cezar Krauspenhar
Paulo Trabalho
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028